

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 5.478, de 09 de Maio de 2019.

*Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências.*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1ª – Fica criada a Comissão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Avaré, Parques e jardins, de forma integrada, com a finalidade de promover a discussão, implementação, elaboração e monitoramento da Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental, permitindo a participação e a interação entre diversos segmentos da sociedade.

Art. 2º - Compete a Comissão a Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria do Meio Ambiente:

I - Promover a discussão com a sociedade civil aos assuntos correlatos ao Meio Ambiente;

II - Acompanhar elaboração, implementação e revisão da política e plano de ação, relacionados a assuntos da Educação Ambiental;

III - Permitir a participação e interação entre diversos segmentos da Sociedade e Poder Público;

IV - Estimular o intercâmbio de experiências que visem a mediação de interesses e resoluções dos conflitos socioambientais.

V - Cabe a Secretaria Municipal de Educação adquirir materiais didáticos para Educação Ambiental no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Avaré;

VI - Cabe a Secretária Municipal de Educação designar um profissional da área de Educação para atuar na função de Coordenador de Educação Ambiental da rede municipal de Ensino, articulando de forma continuada em

todos os níveis de modalidade dos processos educativos formais e não formais, respeitando o artigo 225 da Constituição Federal, inciso VI.

VII - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em acordo com a Secretaria Municipal de Educação, promover a capacitação de professores em atividade, tanto da rede pública, de acordo com os fundamentos da Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo;

VIII - Participar ativamente da elaboração, implantação, monitoramento, avaliação e revisão do Programa Municipal de Educação Ambiental;

IX – Propor aos órgãos de coordenação tema e questões de relevância que necessitam de atenção de políticas de Educação Ambiental relacionados à Lei de Educação Ambiental do Estado de São Paulo;

X – Elaborar, definir e aplicar estratégias e orientação para a formulação, implantação, o acompanhamento e avaliação de política de Educação Ambiental;

XI – Proporcionar espaços de diálogos ampliados para participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil, de órgãos governamentais, das mais diversas esferas administrativas da Região do Município de Avaré, com o objetivo de dar subsídios aos seus trabalhos;

XII – Manifestar-se acerca de assuntos referentes a Educação Ambiental, submetidos à sua apreciação pelas Secretarias de Educação e do Meio Ambiente;

Art. 3º- A Comissão Institucional de Educação Ambiental – COMEA – terá a seguinte estrutura;

I – Coordenador;

II – Secretaria-Executiva;

III – Plenário.

§ 1º- As Secretarias Municipais do Meio Ambiente e da Educação, na qualidade de órgãos coordenadores da Política Estadual de Educação Ambiental (Decreto nº 63.456 de 5 de junho de 2018) – CIEA, de maneira partidária, prover suporte administrativo, financeiro e operacional à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Avaré, em concordância com as Diretrizes do CIEA, contando com o apoio de órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual Direta e Indireta;

§ 2º- A Coordenação do COMEA caberá a um de seus membros, eleito pelo Plenário da Comissão, durante um

período de dois anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 3º-A Secretária Executiva ficará a cargo da Secretária do Meio Ambiente;

§ 4º-O Plenário da COMEA contará com representantes que atuam na área de Educação Ambiental, sendo titulares e suplentes, para as seguintes vagas:

- 1 – Duas vagas para a Secretária do Meio Ambiente;
- 2 – Duas vagas para a Secretária da Educação;
- 3 – Quatro vagas para a Sociedade Civil.

§ 5º- O mandato dos membros do – COMEA será de dois anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 6º- Os representantes a que se refere o § 4º deste artigo, serão indicados pelos pares mediante critérios a serem fixados pelas Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente, apresentados em Edital publicado pela Secretária-Executiva;

§ 7º - Poderão ser convidados representantes de outras instituições para colaborar com atividades da COMEA;

§ 8º - A Secretária-Executiva da Comissão Institucional de Educação Ambiental deverá elaborar seu regimento interno, no prazo de 10 dias contados de sua primeira reunião submetendo a aprovação do Plenário.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.465, de 25 de Abril de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de

alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Av. Santa Bárbara e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços.

Fornecedor: TMK Engenharia S/A

Empenho(s): 7411/2018

Valor: R\$ 82.555,22

Avaré, 03 de junho de 2019

Alexandre Leal Nigro

Sec. Mun. de Planej. e Transportes

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis

Empenho(s): 6948/2019

Valor: R\$ 20.010,00

Avaré, 03 de junho de 2019

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Sec. Mun. de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços.

Fornecedor: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

Empenho(s): 5077/2019

Valor: R\$ 1.461,48

Avaré, 03 de junho de 2019

Abelardo Ferreira Mendes

Sec. Mun. de Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas de especialidades.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda.

Empenho(s): 892/2019

Valor: R\$ 2.750,00

Avaré, 03 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas de especialidades.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda.

Empenho(s): 802/2019

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 03 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto “Cultura no Horto” e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer aos munícipes e turistas.

Fornecedor: Marcos Paulo Pinto de Arruda

Empenho(s): 316/2019

Valor: R\$ 2.200,00

Avaré, 03 de junho de 2019

Diego Beraldo

Sec. Mun. de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 597/2019

Valor: R\$ 159,90

Avaré, 03 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 355

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bomba de insulina e insumos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de paciente de mandado judicial.

Fornecedor: Medtronic Comercial Ltda.

Empenho nº: 3830/2019

Valor: R\$ 33.456,00

Avaré, 03 de junho de 2019

Roslindo Wilson Machado

Sec. Mun. de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 461/18 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/18 – **ATA DE REGISTRO:** 553/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE

**DETENTORA:** CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME

**Lote 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril; atóxica, apirogênico; descartável (uso único); em tubo de PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.	6.000	Un	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
2	Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril; atóxica, apirogênico; descartável (uso único); em tubo de PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.	7.875	Un	R\$ 0,84	R\$ 6.615,00
3	Sonda de aspiração traqueal nº 14, estéril; atóxica, apirogênico; descartável (uso único); em tubo de PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.	3.750	Un	R\$ 0,86	R\$ 3.225,00
4	Sonda uretral nº 08, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	6.000	Un	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
5	Sonda uretral nº 10, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	6.000	Un	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
6	Sonda uretral nº 12, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	6.000	Un	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
7	Sonda uretral nº 14, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	4.500	Un	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00
8	Shiley – Cânula para Traqueostomia Radiopaca Material: Silicone -Tamanho: 3,5 PED S/Balão S/Fenestra Dimensões Interno: 3,5 mm - Dimensões Externo: 5,2 mm Comprimento: 40 mm	15	Un	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	Shiley – Cânula para Traqueostomia Radiopaca Material: Silicone -Tamanho: 3,0 PED S/Balão S/Fenestra Dimensões Interno: 3,0 mm -	15	Un	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00

	Dimensões Externo: 4,5 mm Comprimento: 39 mm				
10	Conveen – Dispositivo masculino para incontinência urinária intermitente de látex/silicone 01 peça (cateter e tira adesiva), tamanho 30 mm, com ponta afunilada, adequado para conexão ao tubo de extensão de coletor, deve possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), com fita adesiva de dupla face, hipoalérgica, de hidrocolóide, com bainha pré enrolada.	2.250	Un	R\$ 11,31	R\$ 25.447,50
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 73.477,50 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					

**Lote 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
1	Braçadeira elástica de compressão, membro superior direito, com polegar, pressão 30-40 MMHG – tamanho G	03	Un	R\$ 158,00
<b>Valor Global Lote 07: R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais)</b>				

**Lote 08 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
1	Braçadeira elástica de compressão, membro superior direito, com polegar, pressão 30-40 MMHG – tamanho G	01	Un	R\$ 158,00
<b>Valor Global Lote 08: R\$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais)</b>				

**Lote 12 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
4	Compressa de gaze estéril fio 13, pacote com 10 unidades, dimensão fechada de 7,5 cm x 7,5 cm de algodão em tecido tela de cinco dobras	500	Pct	R\$ 0,67
<b>Valor Global Lote 12: R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2.018

**PROCESSO:** 461/18 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/18 – **ATA DE REGISTRO:** 554/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE

**DETENTORA:** SALVI LOPES & CIA LTDA ME

**Lote 02 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril; atóxica, apirogênica; descartável (uso único); em tubo de PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.	2.000	Un	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
2	Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril; atóxica, apirogênica; descartável (uso único); em tubo de	2.625	Un	R\$ 0,70	R\$ 1.837,50

	PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.				
3	Sonda de aspiração traqueal nº 14, estéril; atóxica, apirogênica; descartável (uso único); em tubo de PVC, flexível com modelo de furação específica (com 02 orifícios) e conector com tampa; transparente, com aproximadamente 50 cm de comprimento, sem válvula.	1.250	Un	R\$ 0,75	R\$ 937,50
4	Sonda uretral nº 08, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	2.000	Un	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
5	Sonda uretral nº 10, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	2.000	Un	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
6	Sonda uretral nº 12, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	2.000	Un	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
7	Sonda uretral nº 14, estéril, de uso único, em PVC flexível siliconado, com ponta fechada e dois furos para aspiração na lateral, extremidade distal com um conector com tampa.	1.500	Un	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
8	Shiley – Cânula para Traqueostomia Radiopaca Material: Silicone -Tamanho: 3,5 PED S/Balão S/Fenestra Dimensões Interno: 3,5 mm - Dimensões Externo: 5,2 mm Comprimento: 40 mm	5	Un	R\$ 400,86	R\$ 2.004,30
9	Shiley – Cânula para Traqueostomia Radiopaca Material: Silicone -Tamanho: 3,0 PED S/Balão S/Fenestra Dimensões Interno: 3,0 mm - Dimensões Externo: 4,5 mm Comprimento: 39 mm	5	Un	R\$ 400,80	R\$ 2.004,00
10	Conveen – Dispositivo masculino para incontinência urinária intermitente de látex/silicone 01 peça (cateter e tira adesiva), tamanho 30 mm, com ponta afunilada, adequado para conexão ao tubo de extensão de coletor, deve possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo), com fita adesiva de dupla face, hipoalérgica, de hidrocolóide, com bainha pré enrolada.	750	Un	R\$ 14,50	R\$ 10.875,00
<b>Valor Global do Lote 02: R\$ 25.198,30 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos)</b>					

**Lote 04 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha para caneta de insulina 4mm – (32g -	5	Cx	R\$ 58,59	R\$ 292,95

	0,23mmx4mm)				
2	Agulha para caneta de insulina 6mm – (31g – 0,25mmx6mm)	50	Cx	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00

**Valor Global do Lote 04: R\$ 3.387,95 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**

**Lote 06 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de Curativo - Ácidos Graxos Essenciais (AGE) – composto por óleos de origem vegetal ricos em AGEs.	125	Un	R\$ 12,52	R\$ 1.565,00
2	Atadura de Rayon – tamanho 7,5cm x 5m estéril	250	Un	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50
3	Curativo composto por alginato de cálcio e carboximetilcelulose (CMC) ou Sódio 10x10cm	125	Un	R\$ 27,68	R\$ 3.460,00
4	Curativo composto por alginato de cálcio e carboximetilcelulose (CMC) ou Sódio 15x15cm	125	Un	R\$ 58,49	R\$ 7.11,25

**Valor Global do Lote 06: R\$ 13.998,75 (Treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**

**Lote 09 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
3	Cadarço sarjado Branco 10mm com 10 m, 100% algodão	15	Un	R\$ 3,65

**Valor Global do Lote 09: R\$ 54,75 (Cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

**Lote 10 – Cota reservada para ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
3	Cadarço sarjado Branco 10mm com 10 m, 100% algodão	5	Un	R\$ 3,65

**Valor Global do Lote 10: R\$ 18,25 (Dezoito reais e vinte e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2.018

**PROCESSO:** 461/18 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/18 – **ATA DE REGISTRO:** 555/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE

**DETENTORA:** CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

**Lote 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha para caneta de insulina 4mm – (32g – 0,23mmx4mm)	15	Cx	R\$ 32,43	R\$ 486,45
2	Agulha para caneta de insulina 6mm – (31g – 0,25mmx6mm)	150	Cx	R\$ 32,41	R\$ 4.861,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2.018

**PROCESSO:** 461/18 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/18 – **ATA DE REGISTRO:** 556/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE

**DETENTORA:** MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



**Lote 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Material de Curativo - Ácidos Graxos Essenciais (AGE) – composto por óleos de origem vegetal ricos em AGEs.	375	Un	R\$ 17,09	R\$ 6.408,75
2	Atadura de Rayon – tamanho 7,5cm x 5m estéril	750	Un	R\$ 8,61	R\$ 6.457,50
3	Curativo composto por alginato de cálcio e carboximetilcelulose (CMC) ou Sódio 10x10cm	375	Un	R\$ 24,05	R\$ 9.018,75
4	Curativo composto por alginato de cálcio e carboximetilcelulose (CMC) ou Sódio 15x15cm	375	Un	R\$ 73,10	R\$ 27.412,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2.018

**PROCESSO:** 461/18 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/18 – **ATA DE REGISTRO:** 557/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE

**DETENTORA:** RCV DO BRASIL EIRELI ME

**Lote 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário
4	Compressa de gaze estéril fio 13, pacote com 10 unidades, dimensão fechada de 7,5 cm x 7,5 cm de algodão em tecido tela de cinco dobras	1.500	Pct	R\$ 0,74

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/12/2.018

**PROCESSO:** 267/18 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 087/18 – **ATA DE REGISTRO:** 347/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme edital.

**EL ELYON PNEUS EIRELI ME**

**LOTE - COTA PRINCIPAL**

**LOTE 01 – LINHA INDUSTRIAL**

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150 unid.	04	Pneu 3,50 x 8 – utilizado em carrinho de mão (pedreiro).	R\$ 40,43	R\$ 6.064,50
02	150 unid.		Câmara de ar 3,50 x 8.	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50
<b>Valor Global do Lote: R\$ 8.952,00</b>					

**LOTE 02 – LINHA PASSEIO/UTILITÁRIO**

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75 unid.	04	Pneu 175/70R13 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 151,91	R\$ 11.393,25
02	75 unid.	04	Pneu 175/70R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,52	R\$ 15.414,00
03	105 unid.	08	Pneu 185R14 – veículo modelo kombi.	R\$ 245,73	R\$

					25.801,65
04	38 unid.	04	Pneu 185/60R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,52	R\$ 7.809,76
05	75 unid.	04	Pneu 185/70R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,53	R\$ 15.414,75
06	30 unid.	04	Pneu 185/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 223,40	R\$ 6.702,00
07	75 unid.	04	Pneu 195/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 223,40	R\$ 16.755,00
08	45 unid.	04	Pneu 205/60R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 232,33	R\$ 10.454,85
09	45 unid.	04	Pneu 205/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 236,80	R\$ 10.656,00
10	27 unid.	04	Pneu 205/70R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 339,56	R\$ 9.168,12
11	30 unid.	08	Pneu 215/70R15 – utilizado em veículo van.	R\$ 442,32	R\$ 13.269,60
12	30 unid.	04	Pneu 195/55R16 – utilizado em veículo de passeio (Spin).	R\$ 321,69	R\$ 9.650,70
13	75 unid.	08	Pneu 205/75R16 – utilizado em veículo van/caminhão 3/4.	R\$ 357,43	R\$ 26.807,25
14	24 unid.	08	Pneu 225/75R16 – utilizado em veículo caminhonete.	R\$ 402,11	R\$ 9.650,64
15	18 unid.	08	Pneu 245/70R16 – utilizado em veículo caminhonete.	R\$ 473,60	R\$ 8.524,80
16	75 unid.	08	Pneu 215/75R16 – utilizado em veículo modelo van.	R\$ 411,05	R\$ 30.828,75
17	18 unid.	08	Pneu 225/75R16 – utilizado em veículo modelo van.	R\$ 402,11	R\$ 7.237,98
18	6 unid.	04	Pneu 225/50R17 – utilizado no veículo Ford Fusion.	R\$ 410,15	R\$ 2.460,90
<b>Valor Global do Lote: R\$ 238.000,00</b>					

### LOTE 03 – LINHA PESADA

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	45 unid.	12	Pneu liso 750 x 16 convencional – utilizado em micro-ônibus.	R\$ 433,13	R\$ 19.490,85
02	150 unid.	12	Pneu borrachudo 750 x 16 convencional – utilizado em micro-ônibus.	R\$ 471,63	R\$ 70.744,50
03	150 unid.	16	Pneu liso 215/75R17,5 – utilizado em caminhão 3/4.	R\$ 567,88	R\$ 85.182,00
04	188 unid.	16	Pneu borrachudo 215/75R17,5 – utilizado em caminhão 3/4.	R\$ 577,51	R\$ 108.571,88

05	30 unid.	16	Pneu 235/75R17,5 – utilizado micro-ônibus rodoviário.	R\$ 721,89	R\$ 21.656,70
06	81 unid.	16	Pneu borrachudo 900 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 892,25	R\$ 72.272,25
07	27 unid.	14	Pneu liso 900 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 770,00	R\$ 20.790,00
08	54 unid.	16	Pneu borrachudo 1000 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 1.020,30	R\$ 55.096,20
09	23 unid.	16	Pneu liso 1000 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 957,69	R\$ 22.026,87
10	98 unid.	16	Pneu misto 275/80R22,5 – utilizado em caminhão.	R\$ 1.568,90	R\$ 153.752,00
11	75 unid.	16	Pneu liso 275/80R22,5 – utilizado em caminhão.	R\$ 1.251,30	R\$ 93.847,50
12	15 unid.	16	Pneu 295/80R22,5 – utilizado em ônibus rodoviário.	R\$ 1.251,31	R\$ 18.769,65
13	225 unid.		Câmara de ar 750 x 16.	R\$ 38,50	R\$ 8.662,50
14	105 unid.		Câmara de ar 900 x 20.	R\$ 77,00	R\$ 8.085,00
15	75 unid.		Câmara de ar 1000 x 20.	R\$ 86,62	R\$ 6.496,50
16	105 unid.		Protetor 900x20.	R\$ 21,17	R\$ 2.222,85
17	75 unid.		Protetor 1000 x 20.	R\$ 21,17	R\$ 1.587,75
18	225 unid.		Protetor 750 x 16.	R\$ 18,28	R\$ 4.113,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 773.368,20</b>					

#### LOTE 04 – LINHA AGRÍCOLA

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	05 unid.	06	Pneu 12.5/80R18 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 974,32	R\$ 4.871,60
02	14 unid.	16	Pneu 400 x 15 – utilizado em trator agrale.	R\$ 125,40	R\$ 1.755,60
03	8 unid.	16	Pneu 8.3/R24 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 636,69	R\$ 5.093,52
04	5 unid.	12	Pneu 19,5 x 24 – utilizado em trator.	R\$ 2.218,80	R\$ 11.094,00
05	5 unid.	06	Pneu 9.5 x 24 convencional – utilizado na dianteira do trator new holland TT 3840.	R\$ 819,98	R\$ 4.099,90
06	5 unid.	16	Pneu 14.9/13.24 – utilizado em trator.	R\$ 1.302,30	R\$ 6.511,50
07	5 unid.	16	Pneu 14/9R26 – utilizado em trator.	R\$ 1.640,00	R\$ 8.200,00
08	5 unid.	16	Pneu 23/1R30 – utilizado em trator.	R\$ 3.858,70	R\$ 19.293,50

09	3 unid.	16	Pneu 20 x 10.00.10 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 974,32	R\$ 2.922,96
10	3 unid.	16	Pneu 11 x 4.00 – utilizado em trator.	R\$ 125,40	R\$ 376,20
11	5 unid.	16	Pneu 18/4R30 – utilizado em trator.	R\$ 2.267,00	R\$ 11.335,00
12	5 unid.	14	Pneu 18.4 x 34 – utilizado em trator.	R\$ 2.450,30	R\$ 12.251,50
13	14 unid.		Câmara de ar 400 x 15.	R\$ 33,75	R\$ 472,50
14	5 unid.		Câmara de ar 12,5/80R18.	R\$ 62,70	R\$ 313,50
15	5 unid.		Câmara de ar 19,5 x 24.	R\$ 192,94	R\$ 964,70
16	8 unid.		Câmara de ar 8.3/8-24.	R\$ 109,00	R\$ 872,00
17	5 unid.		Câmara de ar 9.5 – 24 utilizado em trator new holland TT 3840.	R\$ 108,04	R\$ 540,20
18	5 unid.		Câmara de ar 14/9R26.	R\$ 164,00	R\$ 820,00
19	5 unid.		Câmara de ar 23/01R30.	R\$ 318,34	R\$ 1.591,70
20	5 unid.		Câmara de ar 18/4R30.	R\$ 221,88	R\$ 1.109,40
<b>Valor Global do Lote: R\$ 94.489,28</b>					

**LOTE 05 – LINHA OTR (fora de estrada)**

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15 unid.	16	Pneu 1400 x 24 sem câmara – utilizado em máquina motoniveladora.	R\$ 1.707,29	R\$ 25.609,35
02	9 unid.	16	Pneu 17,5 x 25 – utilizado em máquina carregadeira.	R\$ 2.409,10	R\$ 21.681,90
03	15 unid.		Câmara de ar 1400 x 24.	R\$ 165,96	R\$ 2.489,40
04	9 unid.		Câmara de ar 17,5 x 25.	R\$ 218,15	R\$ 1.963,35
<b>Valor Global do Lote: R\$ 51.744,00</b>					

**LOTE – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

**LOTE 07 – LINHA INDUSTRIAL**

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50 unid.	04	Pneu 3,50 x 8 – utilizado em carrinho de mão (pedreiro).	R\$ 40,43	R\$ 2.021,50
02	50 unid.		Câmara de ar 3,50 x 8.	R\$ 19,25	R\$ 962,50
<b>Valor Global do Lote: R\$ 2.984,00</b>					

## LOTE 08 – LINHA PASSEIO/UTILITÁRIO

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25 unid.	04	Pneu 175/70R13 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 151,91	R\$ 3.797,75
02	25 unid.	04	Pneu 175/70R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,52	R\$ 5.138,00
03	35 unid.	08	Pneu 185R14 – veículo modelo kombi.	R\$ 245,73	R\$ 8.600,55
04	12 unid.	04	Pneu 185/60R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,52	R\$ 2.466,24
05	25 unid.	04	Pneu 185/70R14 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 205,53	R\$ 5.138,25
06	10 unid.	04	Pneu 185/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 223,40	R\$ 2.234,00
07	25 unid.	04	Pneu 195/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 223,40	R\$ 5.585,00
08	15 unid.	04	Pneu 205/60R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 232,33	R\$ 3.484,95
09	15 unid.	04	Pneu 205/65R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 236,80	R\$ 3.552,00
10	9 unid.	04	Pneu 205/70R15 – utilizado em veículo de passeio.	R\$ 339,56	R\$ 3.056,04
11	10 unid.	08	Pneu 215/70R15 – utilizado em veículo van.	R\$ 442,32	R\$ 4.423,20
12	10 unid.	04	Pneu 195/55R16 – utilizado em veículo de passeio (Spin).	R\$ 321,69	R\$ 3.216,90
13	25 unid.	08	Pneu 205/75R16 – utilizado em veículo van/caminhão 3/4.	R\$ 357,43	R\$ 8.935,75
14	8 unid.	08	Pneu 225/75R16 – utilizado em veículo caminhonete.	R\$ 402,11	R\$ 3.216,88
15	6 unid.	08	Pneu 245/70R16 – utilizado em veículo caminhonete.	R\$ 473,60	R\$ 2.841,60
16	25 unid.	08	Pneu 215/75R16 – utilizado em veículo modelo van.	R\$ 411,05	R\$ 10.276,25
17	6 unid.	08	Pneu 225/75R16 – utilizado em veículo modelo van.	R\$ 402,11	R\$ 2.412,66
18	2 unid.	04	Pneu 225/50R17 – utilizado no veículo Ford Fusion.	R\$ 410,15	R\$ 820,30
<b>Valor Global do Lote: R\$ 79.196,32</b>					

## LOTE 09 – LINHA PESADA

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	---------------------	-----------	----------------	--------------

01	15 unid.	12	Pneu liso 750 x 16 convencional – utilizado em micro-ônibus.	R\$ 433,13	R\$ 6.496,95
02	50 unid.	12	Pneu borrachudo 750 x 16 convencional – utilizado em micro-ônibus.	R\$ 471,63	R\$ 23.581,50
03	50 unid.	16	Pneu liso 215/75R17,5 – utilizado em caminhão 3/4.	R\$ 567,88	R\$ 28.394,00
04	62 unid.	16	Pneu borrachudo 215/75R17,5 – utilizado em caminhão 3/4.	R\$ 577,51	R\$ 35.805,62
05	10 unid.	16	Pneu 235/75R17,5 – utilizado micro-ônibus rodoviário.	R\$ 721,89	R\$ 7.218,90
06	27 unid.	16	Pneu borrachudo 900 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 892,25	R\$ 24.090,75
07	9 unid.	14	Pneu liso 900 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 770,00	R\$ 6.930,00
08	18 unid.	16	Pneu borrachudo 1000 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 1.020,30	R\$ 18.365,40
09	7 unid.	16	Pneu liso 1000 x 20 convencional – utilizado em caminhão.	R\$ 957,69	R\$ 6.703,83
10	32 unid.	16	Pneu misto 275/80R22,5 – utilizado em caminhão.	R\$ 1.568,90	R\$ 50.204,80
11	25 unid.	16	Pneu liso 275/80R22,5 – utilizado em caminhão.	R\$ 1.251,30	R\$ 31.282,50
12	5 unid.	16	Pneu 295/80R22,5 – utilizado em ônibus rodoviário.	R\$ 1.251,31	R\$ 6.256,55
13	75 unid.		Câmara de ar 750 x 16.	R\$ 38,50	R\$ 2.887,50
14	35 unid.		Câmara de ar 900 x 20.	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
15	25 unid.		Câmara de ar 1000 x 20.	R\$ 86,62	R\$ 2.650,00
16	35 unid.		Protetor 900x20.	R\$ 21,17	R\$ 740,95
17	25 unid.		Protetor 1000 x 20.	R\$ 21,17	R\$ 529,25
18	75 unid.		Protetor 750 x 16.	R\$ 18,28	R\$ 1.371,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 255.720,00</b>					

## LOTE 10 – LINHA AGRÍCOLA

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1 unid.	06	Pneu 12.5/80R18 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 974,32	R\$ 974,32
02	4 unid.	16	Pneu 400 x 15 – utilizado em trator agrale.	R\$ 125,40	R\$ 501,60
03	2 unid.	16	Pneu 8.3/R24 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 636,69	R\$ 1.273,38

04	1 unid.	12	Pneu 19,5 x 24 – utilizado em trator.	R\$ 2.218,80	R\$ 2.218,80
05	1 unid.	06	Pneu 9.5 x 24 convencional – utilizado na dianteira do trator new holland TT 3840.	R\$ 819,98	R\$ 819,98
06	1 unid.	16	Pneu 14.9/13.24 – utilizado em trator.	R\$ 1.302,30	R\$ 1.302,30
07	1 unid.	16	Pneu 14/9R26 – utilizado em trator.	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
08	1 unid.	16	Pneu 23/1R30 – utilizado em trator.	R\$ 3.858,70	R\$ 3.858,70
09	1 unid.	16	Pneu 20 x 10.00.10 sem câmara – utilizado em trator.	R\$ 974,32	R\$ 974,32
10	1 unid.	16	Pneu 11 x 4.00 – utilizado em trator.	R\$ 125,40	R\$ 125,40
11	1 unid.	16	Pneu 18/4R30 – utilizado em trator.	R\$ 2.267,00	R\$ 2.267,00
12	1 unid.	14	Pneu 18.4 x 34 – utilizado em trator.	R\$ 2.450,30	R\$ 2.450,30
13	4 unid.		Câmara de ar 400 x 15.	R\$ 33,75	R\$ 135,00
14	1 unid.		Câmara de ar 12,5/80R18.	R\$ 62,70	R\$ 62,70
15	1 unid.		Câmara de ar 19,5 x 24.	R\$ 192,94	R\$ 192,94
16	2 unid.		Câmara de ar 8.3/8-24.	R\$ 109,00	R\$ 218,00
17	1 unid.		Câmara de ar 9.5 – 24 utilizado em trator new holland TT 3840.	R\$ 108,04	R\$ 108,04
18	1 unid.		Câmara de ar 14/9R26.	R\$ 164,00	R\$ 164,00
19	1 unid.		Câmara de ar 23/01R30.	R\$ 318,34	R\$ 318,34
20	1 unid.		Câmara de ar 18/4R30.	R\$ 221,88	R\$ 221,88
<b>Valor Global do Lote: R\$ 19.827,00</b>					

#### LOTE 11 – LINHA OTR (fora de estrada)

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5 unid.	16	Pneu 1400 x 24 sem câmara – utilizado em máquina motoniveladora.	R\$ 1.707,29	R\$ 8.536,45
02	3 unid.	16	Pneu 17,5 x 25 – utilizado em máquina carregadeira.	R\$ 2.409,10	R\$ 7.227,30
03	5 unid.		Câmara de ar 1400 x 24.	R\$ 165,96	R\$ 829,80
04	3 unid.		Câmara de ar 17,5 x 25.	R\$ 218,15	R\$ 654,45
<b>Valor Global do Lote: R\$ 17.248,00</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/08/2018

**PROCESSO:** 267/18 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 087/18 – **ATA DE REGISTRO:** 354/18

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme edital.

## PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

### LOTE - COTA PRINCIPAL

#### LOTE 06 – LINHA MOTO

Item	Qtd.	Qtd. Mínima de Lona	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	9 unid.	12	Pneu 80/100 x 14 – utilizado em moto.	R\$ 77,32	R\$ 695,88
02	9 unid.	04	Pneu 60/100 x 17 – utilizado em moto.	R\$ 62,12	R\$ 559,08
03	5 unid.	04	Pneu 110/90-17 – utilizado em moto.	R\$ 166,40	R\$ 832,00
04	5 unid.	04	Pneu 90/90-19 – utilizado em moto.	R\$ 127,94	R\$ 639,70
05	9 unid.		Câmara de ar 80/100 x 14.	R\$ 32,65	R\$ 293,85
06	9 unid.		Câmara de ar 60/100 x 17.	R\$ 37,35	R\$ 336,15
<b>Valor Global do Lote: R\$ 3.356,66</b>					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/08/2018

**PROCESSO: 321/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 101/18 – ATA DE REGISTRO: 333/18**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de máquinas com operador, conforme edital.

**TALPAC SERVIÇOS EIRELI**

-01 máquina pá carregadeira – 1.200 horas.

**Valor Unitário Hora R\$ 109,00x1.200 horas= R\$ 130.800,00.**

-01 máquina retroescavadeira – 1.200 horas.

**Valor Unitário Hora R\$ 94,37x1.200 horas= R\$ 113.244,00.**

-02 caminhões basculantes (caçamba mínima de 12m³) – 1.500 horas/cada = 3.000 horas.

**Valor Unitário Hora R\$ 84,26x3.000 horas= R\$ 252.780,00.**

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 09/08/2018

**PROCESSO: 312/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 098/18 – ATA DE REGISTRO: 314/18**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros de padaria para os equipamentos da Semads, conforme edital.

**MERCADO ABAVIL LTDA ME**

**LOTE - COTA PRINCIPAL**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	336 kg	Carolina de doce de leite.	R\$ 32,61	R\$ 10.956,96
02	5.426 unid.	Lanche – presunto, queijo, alface e tomate (pão tipo francês com embalagem plástica).	R\$ 5,41	R\$ 29.354,66
03	2.876 unid.	Lanche – mortadela, queijo, alface e tomate (pão tipo francês com embalagem plástica).	R\$ 4,76	R\$ 13.689,76
04	216 Centos	Mini bolinha de queijo.	R\$ 43,37	R\$ 9.637,92
05	245 Centos	Mini coxinha de frango.	R\$ 43,37	R\$ 10.625,65
06	196 Centos	Mini esfiha de carne.	R\$ 41,15	R\$ 8.065,40
07	165 Centos	Mini croissant de presunto e queijo.	R\$ 71,60	R\$ 11.814,00



08	198 Centos	Mini quibe.	R\$ 44,37	R\$ 8.785,26
09	189 Centos	Mini esfiha de frango e catupiry.	R\$ 42,82	R\$ 8.092,98
10	309 kg	Mini sonho de goiaba.	R\$ 25,80	R\$ 7.972,20
11	3.119 unid.	Bolo gelado (embalado) 170g. Sabores: doce de leite com coco e brigadeiro.	R\$ 3,49	R\$ 10.885,31
12	287 kg	Bolo recheado para festas (doces) – vários sabores.	R\$ 30,70	R\$ 8.810,90
13	192 kg	Bolo salgado (pão de forma). Sabores: base de frango ou atum, acompanhamento de catupiry (sem amido), cenoura, azeitona e tomate.	R\$ 40,63	R\$ 7.800,96
14	4.958 unid.	Mini tortinha. Sabor: creme com morango.	R\$ 1,76	R\$ 8.726,08
15	4.958 unid.	Mini tortinha. Sabor: bomba de chocolate.	R\$ 1,85	R\$ 9.172,30
<b>Valor Global do Lote: R\$ 164.120,34</b>				

#### LOTE – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	113 kg	Carolina de doce de leite.	R\$ 32,61	R\$ 3.684,93
02	1.808 unid.	Lanche – presunto, queijo, alface e tomate (pão tipo francês com embalagem plástica).	R\$ 5,41	R\$ 9.781,28
03	958 unid.	Lanche – mortadela, queijo, alface e tomate (pão tipo francês com embalagem plástica).	R\$ 4,76	R\$ 4.560,08
04	71 Centos	Mini bolinha de queijo.	R\$ 43,37	R\$ 3.079,27
05	81 Centos	Mini coxinha de frango.	R\$ 43,37	R\$ 3.512,97
06	65 Centos	Mini esfiha de carne.	R\$ 41,15	R\$ 2.674,75
07	55 Centos	Mini croissant de presunto e queijo.	R\$ 71,60	R\$ 3.938,00
08	66 Centos	Mini quibe.	R\$ 44,37	R\$ 2.928,42
09	62 Centos	Mini esfiha de frango e catupiry.	R\$ 42,82	R\$ 2.654,84
10	102 kg	Mini sonho de goiaba.	R\$ 25,80	R\$ 2.631,60
11	1.039 unid.	Bolo gelado (embalado) 170g. Sabores: doce de leite com coco e brigadeiro.	R\$ 3,49	R\$ 3.626,11
12	95 kg	Bolo recheado para festas (doces) – vários sabores.	R\$ 30,70	R\$ 2.916,50
13	63 kg	Bolo salgado (pão de forma). Sabores: base de frango ou atum, acompanhamento de catupiry (sem amido), cenoura, azeitona e tomate.	R\$ 40,63	R\$ 2.559,69
14	1.652 unid.	Mini tortinha. Sabor: creme com morango.	R\$ 1,76	R\$ 2.907,52
15	1.652 unid.	Mini tortinha. Sabor: bomba de chocolate.	R\$ 1,85	R\$ 3.056,20
<b>Valor Global do Lote: R\$ 54.512,16</b>				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 03/08/2018

**PROCESSO: 467/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 155/18 – ATA DE REGISTRO: 526/18**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para eventos e projetos de toda a municipalidade, conforme edital.

**ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP**

**Lote 01:**

550 (quinhentos e cinquenta) brigadistas.

01 (um) dia: período de até 08 horas (diurno ou noturno).

Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada.

**Atividade:** Prestará orientação ao público em geral, a respeito de sinalização de emergência, dispersão de público, utilização dos dispositivos de combate e prevenção a incêndios (extintores/hidrantes) e atividades correlatas de acordo com as exigências do CBPM-SP.

**Valor Unitário: R\$ 144,96.**

**Valor Global do Lote: R\$ 79.728,00**

**Lote 02:**

800 (oitocentos) vigilantes/seguranças desarmados.

01 (um) dia: período de até 8 horas (diurno ou noturno).

Todas as despesas de hospedagem, alimentação, abastecimento de água e lanches para toda equipe durante o(s) dia(s) de trabalho estipulado serão por conta da empresa contratada.

**Atividade:** prestará serviço de controle de acesso de pessoas, orientação interna e controle de disciplina dos presentes e se necessário, promover a revista pessoal do público com ou sem auxílio de detectores de metal. As funções indicadas deverão ser executadas obrigatoriamente sem o uso de armas de fogo ou similares, cujo uso dependa de autorização legal.

**Valor Unitário: R\$ 130,95**

**Valor Global do Lote: R\$ 104.760,00**

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 28/11/2018

**PROCESSO: 472/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 160/18 – ATA DE REGISTRO: 508/18**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de óleos lubrificantes e graxas para manutenção de veículos da frota municipal, conforme edital.

**FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ME**

**LOTE 01 - COTA PRINCIPAL**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900 Lts.	Óleo 5W40 – 100 sintético API SN	R\$ 30,95	R\$ 27.855,00
02	30 Baldes	Balde de 20 litros de óleo hidráulico ISO 68	R\$ 323,37	R\$ 9.701,10
03	04 Baldes	Balde de 20 litros de óleo SAE 80W	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
04	04 Baldes	Balde de 20 litros de óleo para câmbio SAE 90	R\$ 296,10	R\$ 1.184,40
05	38 Baldes	Balde de 20 litros de óleo ATF sistema hidráulico	R\$ 609,44	R\$ 23.158,72
06	150 Baldes	Balde de 20 litros óleo de motor 15W40 API – CI 4 diesel	R\$ 382,92	R\$ 57.438,00
07	450 Lts.	Óleo SAE 10W	R\$ 33,03	R\$ 14.863,50
08	750 Lts.	Óleo 5W30 diesel	R\$ 40,37	R\$ 30.277,50
09	750 Lts.	Óleo 5W30 100% sintético para veículo flex	R\$ 27,75	R\$ 20.812,50
10	750 Lts.	Óleo lubrificante 100% sintético 10W40	R\$ 15,44	R\$ 11.580,00
11	225 Lts.	Óleo SAE 0W20	R\$ 47,02	R\$ 10.579,50
12	225 Lts.	Óleo 10W30 semi sintético 04 tempo para moto	R\$ 28,98	R\$ 6.520,50
13	113 Lts.	Óleo mineral 20W50	R\$ 17,01	R\$ 1.922,13
14	03 Baldes	Balde de 20 litros de óleo 85W140 antideslizante	R\$ 250,60	R\$ 751,80
15	225 Lts.	Óleo 02 tempos	R\$ 30,38	R\$ 6.835,50
16	08 Baldes	Balde de 20 litros de óleo SAE 50	R\$ 230,18	R\$ 1.841,44
17	38 Baldes	Balde de 20 litros de óleo Hypoide 80W90	R\$ 301,63	R\$ 11.461,94

18	225 Fr.	Óleo DOT 3 – frasco de 500 ml	R\$ 17,52	R\$ 3.942,00
19	225 Fr.	Óleo DOT 4 – frasco de 500 ml	R\$ 20,42	R\$ 4.594,50
20	600 Kg	Graxa para rolamento NLGI – Grau 2 – Sabão de Íftio	R\$ 17,33	R\$ 10.398,00
21	300 Kg	Graxa para pino	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
22	375 Lts.	Aditivo para radiador – frasco de 01 litro	R\$ 7,73	R\$ 2.898,75
<b>Valor Global: R\$ 265.396,78</b>				

## LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300 Lts.	Óleo 5W40 – 100 sintético API SN	R\$ 30,95	R\$ 9.285,00
02	10 Baldes	Balde de 20 litros de óleo hidráulico ISO 68	R\$ 323,37	R\$ 3.233,70
03	01 Baldes	Balde de 20 litros de óleo SAE 80W	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	01 Baldes	Balde de 20 litros de óleo para câmbio SAE 90	R\$ 296,10	R\$ 296,10
05	12 Baldes	Balde de 20 litros de óleo ATF sistema hidráulico	R\$ 609,44	R\$ 7.313,28
06	50 Baldes	Balde de 20 litros óleo de motor 15W40 API – CI 4 diesel	R\$ 382,92	R\$ 19.146,00
07	150 Lts.	Óleo SAE 10W	R\$ 33,03	R\$ 4.954,50
08	250 Lts.	Óleo 5W30 diesel	R\$ 40,37	R\$ 10.092,50
09	250 Lts.	Óleo 5W30 100% sintético para veículo flex	R\$ 27,75	R\$ 6.937,50
10	250 Lts.	Óleo lubrificante 100% sintético 10W40	R\$ 15,44	R\$ 3.860,00
11	75 Lts.	Óleo SAE 0W20	R\$ 47,02	R\$ 3.526,50
12	75 Lts.	Óleo 10W30 semi sintético 04 tempo para moto	R\$ 28,98	R\$ 2.173,50
13	37 Lts.	Óleo mineral 20W50	R\$ 17,01	R\$ 629,37
14	01 Baldes	Balde de 20 litros de óleo 85W140 antideslizante	R\$ 250,60	R\$ 250,60
15	75 Lts.	Óleo 02 tempos	R\$ 30,38	R\$ 2.278,50
16	02 Baldes	Balde de 20 litros de óleo SAE 50	R\$ 230,18	R\$ 460,36
17	12 Baldes	Balde de 20 litros de óleo Hypoide 80W90	R\$ 301,63	R\$ 3.619,56
18	75 Fr.	Óleo DOT 3 – frasco de 500 ml	R\$ 17,52	R\$ 1.314,00
19	75 Fr.	Óleo DOT 4 – frasco de 500 ml	R\$ 20,42	R\$ 1.531,50
20	200 Kg	Graxa para rolamento NLGI – Grau 2 – Sabão de Íftio	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
21	100 Kg	Graxa para pino	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
22	125 Lts.	Aditivo para radiador – frasco de 01 litro	R\$ 7,73	R\$ 966,2
<b>Valor Global: R\$ 87.504,7</b>				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/11/2018

**PROCESSO: 471/18 – PREGÃO PRESENCIAL: 159/18 – ATA DE REGISTRO: 503/18**

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de campímetro para o CER II, conforme edital.

**CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**

**4.1.** O valor global da ata de registro de preços é de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/11/2018